



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJC IFSP Nº 0099, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 2.399, de 8 de abril de 2021, e Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação – COMPESQ, do Câmpus São José dos Campos, conforme artigo 10, Capítulo III, da Resolução nº 81, de 2 de outubro de 2018, que aprova as diretrizes para as atividades de pesquisa e o regulamento para os projetos para financiamento interno e externo do IFSP, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Paulo Roberto Barbosa	Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Adaiana Francisca Gomes da Silva	Doutora em Engenharia Aeronáutica e Mecânica Representante Engenharias
Aguinaldo Cardozo da Costa Filho	Doutor em Engenharia e Tecnologias Espaciais Representante Engenharias
Irineu dos Santos Yassuda	Doutor em Engenharia e Tecnologias Espaciais Representante Engenharias
Matheus Mascarenhas	Doutor em Geofísica Espacial Representante Ciências Exatas e da Terra
Michael Macedo Diniz	Doutor em Matemática Aplicada Representante Ciências Exatas e da Terra
Mirella Caetano de Souza	Mestre em Administração Representante Ciências Sociais Aplicada
Paula Fabiane Martins	Doutora em Agronomia Representante Ciências Biológicas
Valéria Trigueiro Santos Adinolfi	Doutora em Educação Representante Ciências Humanas
Vânia Battestin Wiendl	Doutora em Ciência dos Alimentos Representante Ciências da Saúde

Art. 2º Revogar a Portaria nº 026, de 12 de março de 2020.

Art. 3º Convalidar os seus atos, a partir de 6 de setembro de 2021.

Art. 4º Os membros poderão dedicar até 1 (uma) hora semanal às atividades deste comitê.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta portaria tem validade até 6 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente
FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 15/09/2021 15:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221580

Código de Autenticação: 8c9c7d8486

